

Atividades Técnicas (DAT). Objeto do Apostilamento: Aplicação de reajuste de preços, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/0001-35, situada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pelo Sr. ADMIR DONIZETI FERRO, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 080/SMSU/2025, e pela Sra. NANCI CAVALINI, Diretora da Divisão de Compras e Contratos da Coordenação de Administração de Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 do Decreto n. 58.199/2018, RESOLVEM, com fulcro no art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021 e em demais normas aplicáveis à espécie, apostilar o Contrato n. 049/SMSU/2023, celebrado com a empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 27.595.780/0001-16, mediante as cláusulas e condições a seguir: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE1.1. Informa-se o percentual de 3,85% (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Termo de Contrato n. 049/SMSU/2023, aplicado a partir de 08 de novembro de 2025, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n. 147623471 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF. 1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de 08 de novembro de 2025, o valor mensal do contrato passa de R\$ 53.611,29 (cinquenta e três mil seiscientos e onze reais e vinte e nove centavos) para R\$ 55.675,32 (cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total reajustado de R\$ 668.103,84 (seiscents e sessenta e oito mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos), para período compreendido de 08.11.2025 a 07.11.2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 049/SMSU/2023, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148673406](#)

Data de Publicação

30/12/2025

Outras (NP) | Documento: [148682349](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE CONTRATO N. 036/SMSU/2024

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE CONTRATO N. 036/SMSU/2024 Processo SEI n. 6029.2024/0004197-2Contratante: Secretaria Municipal de Segurança UrbanaContratada: MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 900 (novecentos) Terminais Móveis de Dados - TMD (Smartphone) com acessórios, manutenção, suporte, softwares associados, treinamento, plano de voz ilimitado e

pacote de dados compartilhados.Objeto do Apostilamento: Aplicação de reajuste de preços, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/0001-35, situada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pelo Sr. ADMIR DONIZETI FERRO, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 080/SMSU/2025, e pela Sra. NANCI CAVALINI, Diretora da Divisão de Compras e Contratos da Coordenação de Administração de Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 do Decreto n. 58.199/2018, RESOLVEM, com fulcro no art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021 e em demais normas aplicáveis à espécie, apostilar o Contrato n. 036/SMSU/2024, celebrado com a empresa MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 17.590.881/0001-40, mediante as cláusulas e condições a seguir: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE1.1. Informa-se o percentual de 4,86% (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Termo de Contrato n. 036/SMSU/2024, aplicado a partir de 04 de outubro de 2025, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n. 146057073 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF.1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de 04 de outubro de 2025, o valor mensal do contrato passa de R\$ 89.001,00 (oitenta e nove mil um reais) para R\$ 93.326,45 (noventa e três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total reajustado de R\$ 1.119.917,40 (um milhão, cento e dezenove mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para período compreendido de 04.10.2025 a 03.10.2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 036/SMSU/2024, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148671410](#)

Data de Publicação

30/12/2025

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [148675426](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

6029.2025/0019065-1 - OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2024. - I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças constante do documento SEI nº 148613311, RERRATIFICO o Despacho que autorizou a contratação e a emissão de nota de empenho, documento SEI nº 148460180, publicado no DOC de 26/12/2025, página 441, na seguinte conformidade:ONDE SE LÊ: ..."II - AUTORIZO

também a emissão da nota de empenho em favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), onerando a dotação orçamentária n. 28.10.06.182.3011.6.602.4.4.90.52.00, conforme Nota de Reserva nº 117.683/2025 (148280383)."...LEIA-SE: "II - AUTORIZO também a emissão da nota de empenho em favor da empresa acima mencionada, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), onerando a dotação orçamentária n. 28.38.06.182.3011.6.602.4.4.90.52.00, conforme Nota de Reserva nº 117.683/2025 (148280383)."Permanecem inalteradas as demais informações.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148642762](#)

Data de Publicação

30/12/2025

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [148685659](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

049/SMSU/2025

Contratado(a)

Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

51.962.678/0001-96

Data da Assinatura

29/12/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

OBJETO: Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração de provas inéditas, aplicação, divulgação de resultados e toda a logística necessária à realização do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe, da carreira dos Quadros dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana, nos prazos, condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.CONTRATADA: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP O Município de São

Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - (SMSU), com sede nesta Capital, na Rua da Consolação nº 1379 - Consolação - CEP: 01301-100 inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.375/0001-35, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, senhor ADMIR DONIZETI FERRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 080/SMSU/2025, doravante denominado CONTRATANTE, a Empresa Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP, inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96, com sede nesta Capital na Rua Dona Germaine Burchard, nº 515 - Água Branca - CEP: 05002-062, neste ato, representada por seu Diretor - Presidente, Antonio Nivaldo Hespanhol, inscrito no CPF nº 431.XXX.XXX-68, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, com fundamento em dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

Data de Publicação

30/12/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[148684850](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148652193](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6029.2025/0021332-5

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Equipamento de Proteção Individual.

Objeto da licitação

Aquisição de 100 (cem) pares de Joelheiras com Caneleiras de proteção.

Processo

6029.2025/0021332-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

30/12/2025

Texto do despacho

6029.2025/0021332-5 - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência

delegada pela Portaria nº 080/SMSU/2025, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa V-SEG Com. de Produtos Militares Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 50.000.823/0001-95, para o fornecimento de 100 (cem) pares de Joelheiras com Caneleiras de proteção para o uso do efetivo da Inspetoria de Apoio com Motocicletas (IAMO) da Guarda Civil Metropolitana, pelo valor unitário de R\$ 510,00 e valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para a pretendida aquisição, nos termos da Requisição doc. 145741353 e do Termo de Referência 145741359. - II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00.1.50 nota de reserva nº 111.771/2025 - doc. 147157178, do exercício vigente, E autorizando-se, desde logo, o cancelamento se necessário de saldo de empenho. - III- Nomeio como fiscais do contrato, respectivamente, titular e suplentes, os servidores Valter Yengo - RF 5733855, EDSON GONCALVES MENDES, RF 6516904, Marcelo Carlos dos Santos, RF 709.556-2.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148609764](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148674664](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

003/SMSU/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Vestuários

Objeto da licitação

Aquisição de 190 (cento e noventa) unidades de jologna de nylon e 350 (trezentas e cinquenta) unidades de gorro com pala.

Processo

6029.2025/0021274-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

30/12/2025

Texto do despacho

6029.2025/0021274-4 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria SMSU nº 80/2025, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO a aquisição de 190 (cento e noventa) unidades de jologna de nylon, pelo valor unitário de

R\$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), e 350 (trezentas e cinquenta) unidades de gorro com pala, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 54.265,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais), mediante o acionamento da ATA de Registro de Preços 003/SMSU/2025 (145698399) cuja detentora é a empresa ARTE CAMISETAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 97.371.090/0001-69, nos termos da Requisição de Material e Termo de Referência (docs. 145698414 e 145698410). - II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva nº 120.891/2025 (148580622), no valor de R\$ 54.265,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.30.00.00.1.500.900 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade. E autorizando-se, desde logo, o empreamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto, como também o cancelamento se necessário de saldo de empenho. - III - Em cumprimento ao disposto no art. 121 do Decreto n. 62.100/2022, para exercerem as atividades arroladas nos arts. 118 e 120 do mesmo diploma, DESIGNO, com fundamento na indicação apresentada no Despacho de Homologação (117780483), o Sr. Joel Malta de Sá, RF n. 575.158.6, como gestor do contrato, a Sra. Tania Cristina de Costa, RF n. 853.449.7, como fiscal titular, e como fiscais suplentes a Sra. Renata Kublihsy da Costa, RF n. 848.839.8, e o Sr. Estanislau Kezerlla, RF. 576.850.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148602358](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [148676228](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

004/SMSU/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Vestuário

Objeto da licitação

Aquisição de 140 (cento e quarenta) unidades de Conjunto de Agasalho e 350 (trezentas e cinquenta) unidades de Cinto de Nylon.

Processo

6029.2025/0021265-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

30/12/2025